

**LEI Nº 1.715, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.**

Dá denominação a Logradouro Público.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Olavo Bilac, a atual rua Projetada situada no bairro Palmares.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de agosto de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira  
Prefeito Municipal